

Locaweb Serviços de Internet S/A - CNPJ/MF nº 02.351.877/0001-52 - NIRE nº 35.300.349.482
Estrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Data, hora, local: 19.12.2018, 11hs, na sede social, Rua Itaipuana, 2.434, São Paulo/SP. Presença: Totalidade dos Membros. Mesa: Presidente: Gilberto Mautner, Secretário: Ricardo Gora. Deliberações aprovadas: [A] convocação para AGê às 11hs do dia 28.12.2018, para deliberações das seguintes matérias: [B.1] declaração acerca da inexistência de juros sobre capital próprio a serem percebidos por parte dos Acionistas compreendido entre 1º de 01 a 31.12.2018 (2º semestre/2018); [B.2] não obstante a declaração de inexistência dos JSCP/2018 e a renda, tendo em vista a anterior declaração dos parciais JSCP compreendido entre 1º 01 e 30.06.2018 (1º semestre/2018), contempladas na AGE realizada em 30.08.2018 e equívada JUCESP em 12.09.2018 e registro nº 437.607/018-5, ratificação do montante global totalizando R\$2.499.770,81 para 2018; e, ainda, [C] no âmbito de outros assuntos de interesse geral dos Administradores da Companhia, a convocação de todos os atos pelos membros da Administração; [C.1] formalização de todos os atos pelos membros da Administração; [C.2] licitação autorizada pelo Conselho de Administração a convocar publicamente, a editar e, também, [C.3] ficam os membros da Administração autorizados a assinar todos os documentos necessários às consequências das deliberações. Encerramento: Nadia mais, São Paulo, SP, 19.12.2018. Conselho de Administração - Gilberto Mautner, Ricardo Gora, e, ainda, Kyle Ryland, JUCESP nº 1.773/19-7 em 04.01.2019. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÓIABA DA SERRA

TERMO DE REABERTURA DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A "CRICHE DO BARRIO RIO VERDE", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDA NO ANEXO I, CONSIDERANDO QUE A SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, ASSIM FICA REABERTA A SESSÃO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE NO DIA 24/01/2019 ÀS 09:30 HORAS, PARA A DISPUTA DE LANCES E DEMAIS ATOS. PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE OS INTERSADOS. ARAÇÓIABA DA SERRA, 17 DE JANEIRO DE 2019.

CANDEMAR APARECIDO PONTAROLLO
PREGOIRO

MARISA LOJAS S.A. - CNPJ/MF nº 16.189.288/0001-89 - NIRE 35.300.374.801 - Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 07 de Janeiro de 2019
1. Data, Hora e Local: Realizada aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 11:00 horas, na sede da Marisa Lojas S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, nº 422/432, Barra Funda, CEP 01138-000. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, conforme abaixo assinado. 3. Mesa: Presidente: Sr. Marcelo Luiz Goldfarb; e Secretária: Sra. Carolina Figueiredo Pinto Ferreira. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (I) realização, pela Companhia, da 5ª (quinta) emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única ("Debêntures Simples"), no valor total da Emissão (conforme abaixo definido) de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para distribuição pública (com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários") e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), a ser emitida nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Marisa Lojas S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, a Simpliflix Pavanini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunidade dos titulares das Debêntures ("Debenturistas" e "Agente Fiduciário", respectivamente) e a Club Administradora de Cartões de Crédito Ltda., controladora da Companhia, na qualidade de interveniente anuete ("Garantidora" e "Escritura de Emissão", respectivamente); (II) constituição, pela Garantidora, de cessão fiduciária sobre determinados direitos creditórios originados no âmbito do "Acordo de Associação" celebrado em 04 de dezembro de 2008 entre o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), a Garantidora, a Companhia e a Registrada Marcas, Patentes e Royalties Ltda., conforme aditado ("Acordo de Associação") em garantia das obrigações decorrentes das Debêntures emitidas pela Companhia; (III) a delegação de poderes à diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários à formalização da Emissão, da Oferta Restrita e da Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo); e (IV) a ratificação de todos os atos praticados pela diretoria da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita. 5. Deliberações: Examinadas e aprovadas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovar: (I) nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a realização do artigo 19 do estatuto social da Companhia a realização, pela Companhia, da Emissão de Debêntures, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários e da Instrução CVM 476, com as principais condições e características descritas abaixo: (a) Número da Emissão: A Emissão representa a 5ª (quinta) emissão de debêntures da Companhia; (b) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures será 24 de janeiro de 2019 ("Data de Emissão"); (c) Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; (d) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será no máximo de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão; (e) Valor Nominal Unitário: As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (f) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 50.000 (cinquenta mil) Debêntures; (g) Conversibilidade: As Debêntures serão simples, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia, nem permitidas em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza; (h) Tipo e Forma: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e registrada, sem emissão de certificados ou caducas; (i) Resgate e Negociação: As Debêntures serão negociadas diretamente por distribuição pública no mercado primário e negociação no mercado secundário por meio (a) do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão - Segmento CETIP UTM ("B3"), sendo a negociação das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3; (b) do CETIP 2 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente, e a custódia eletrônica das Debêntures realizada por meio da B3; (c) Condição de Titularidade das Debêntures: Para todos os efeitos legais, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escritorador. Adicionalmente, em relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será expedido extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; (d) Especie: As Debêntures são emitidas com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, conforme garantida descritas na Escritura de Emissão; (e) Prazo e Data de Vencimento das Debêntures: Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 18 (dezoito) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 24 de julho de 2020 ("Data de Vencimento"); (f) Forma e Preço de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas, a vista, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo Valor Nominal Unitário, em uma única data, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, no ato da subscrição ("Data de Integralização"). Caso não ocorra a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures na Data de Integralização, as Debêntures serão integralizadas em parcelas sucessivas, a partir da Data de Integralização, a serem integralizadas após a Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculados pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3; (g) Prazo de Subscrição: As Debêntures poderão ser subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição das Debêntures, observando o exercício, pelo Coordenador Líder (conforme definido abaixo), da garantia firme de colocação das Debêntures, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) e o disposto nos artigos 7º a 6º, parágrafo 2º, do Anexo I da Instrução CVM 476; (o) Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, com a intermediação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta Restrita ("Coordenador Líder"); (p) Destinação de Recursos: Os recursos captados por meio da Oferta Restrita serão destinados exclusivamente para o alongamento da dívida da Companhia (inclusive, por meio de quotas de Líder); (q) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures será atualizado monetariamente; (r) Amortização: O Valor Nominal Unitário será amortizado (a) em 5 (cinco) parcelas trimestrais consecutivas, a partir do 6º (sexto) mês contado da Data de Emissão, sendo que a primeira parcela será devida em 24 de julho de 2019 e a última, na Data de Vencimento, de acordo com a tabela prevista na Escritura de Emissão (cada uma, "Data de Amortização"); ou (b) integralmente na data da liquidação antecipada resultante (i) do resgate antecipado das Debêntures; ou (ii) do resgate antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão; (s) Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de cada uma das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (um por cento) da variação acumulada das taxas de médias diárias DI - Depósitos Interbancários de curta duração, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"); (t) Garantia Real: Como condição prévia à subscrição e integralização das Debêntures e em garantia do fiel e pontual pagamento e cumprimento de todas as Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), a Garantidora constituirá a Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo); (u) Repactuação Programada: As Debêntures não estarão sujeitas à repactuação programada; (v) Vencimento Antecipado: O Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente as obrigações decorrentes das Debêntures (observadas, nas hipóteses previstas no item 2) abaixo, a necessidade de deliberação pela Assembleia Geral de Debenturistas, e exigir o imediato pagamento pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, inclusive, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos em lei e/ou de qualquer dos eventos descritos na Escritura de Emissão, e desde que observados os prazos de cura e a convocação de Assembleia Geral de Debenturistas, conforme aplicável (cada evento, um "Evento de Inadimplemento"), desde que não revertido no prazo previsto na Escritura de Emissão; (w) Vencimento Antecipado Automático: Ocorrendo qualquer dos Eventos de Inadimplemento previstos abaixo, as obrigações decorrentes das Debêntures tornar-se-ão automaticamente vencidas, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial; (x) Inadimplemento, pela Companhia e/ou da Garantidora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou prevista na Escritura de Emissão ou no Contrato de Cessão Fiduciária, nas respectivas datas de pagamento previstas na Escritura de Emissão ou no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme o caso, não sanado no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da respectiva data do descumprimento; (y) questionamento judicial, pela Companhia, pela Garantidora, por qualquer controladora (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Companhia ou da Garantidora ("Controladora"), por qualquer sociedade controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) pela Companhia ou pela Garantidora ("Controlada") ou por qualquer coligada da Companhia ou da Garantidora, se houver, da Escritura de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária ou dos demais documentos da Emissão; (z) cessão fiduciária, em nome de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia ou pela Garantidora, de qualquer de suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão ou do Contrato de Cessão Fiduciária, exceto se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), em sede de Assembleia Geral; (aa) (II) inquirição, dissolução ou extinção da Companhia, da Garantidora e/ou de qualquer controladora, controlada ou coligada da Companhia, da Garantidora e/ou de qualquer controlada, formulado por terceiros, não extinto no prazo legal; (bb) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia, da Garantidora e/ou de qualquer controlada, independentemente de ter sido requerida a homologação judicial do referido plano e independentemente de deferimento pelo juiz competente; ou (iv) pedido de autoliquidação formulado pela Companhia, pela Garantidora e/ou por qualquer Controlada, independentemente de deferimento do respectivo pedido; (cc) transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (dd) fusão, incorporação ou incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária da Companhia, da Garantidora e/ou de qualquer Controlada, exceto se previamente autorizada por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação; (ee) alteração ou transferência do controle acionário da Companhia de qualquer forma de transferência da participação acionária dos membros do Bloco de Controle, para transferência da participação acionária dos membros do Bloco de Controle à Companhia (holding patrimonial); (ff) inadimplemento de obrigação pecuniária da Companhia, da Garantidora, de qualquer Controladora e/ou qualquer de suas Controladas perante qualquer dos Debenturistas (a quem não seja decorrente das Debêntures), que não seja

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.515/2019
O Senac São Paulo comunica a realização de Licitação, na modalidade Concorrência para Registro de Preços, do tipo Menor Preço.
Abertura: dia 12/2/2019, às 11 horas.
Objeto: aquisição de cartucho de toner para o Senac Sorocaba.
Retirada do Edital: encontra-se disponível para conhecimento público no site www.sp.senac.br/sites/licitacao/ e também poderá ser verificado e obtido na Gerência de Materiais e Serviços, localizada na Rua Dr. Vila Nova, 228 - 7º andar - sala 709, São Paulo - SP, das 9h30 às 12 horas e das 14 horas às 17h30.
Informações adicionais: licitacao.gms@sp.senac.br (11) 3236-2105/2313
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VOTORANTIM CORRETORA DE SEGUROS S.A.
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018
1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 13 de dezembro de 2018, às 19:15 horas, na sede social, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 125, 24ª andar, Salas 2401 e 2402 - Complemento A, Edifício West Side Alphaville, CEP 06455-020 ("Sociedade"). 2. CONVOCACÃO: Dispensada em virtude da presença de todos os acionistas representando a totalidade do capital social. 3. PRESENÇA: Acionista presente em nome próprio e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos, imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2018, com base na posição acionária registrada nesta data, para pagamento até 31/12/2018. 7. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretária e acionista presente. (aa) Elcio Jorge dos Santos, Presidente; e Ana Beatriz Alves de Souza, Secretária; Acionista: p. Banco Votorantim S.A., Elcio Jorge dos Santos e José Roberto Salvalini. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Barueri (SP), 13 de dezembro de 2018. Elcio Jorge dos Santos - Presidente da Assembleia; Ana Beatriz Alves de Souza - Secretária da Assembleia. Arquivo na JUCESP em 10.01.2019, sob nº 4.976/19-8. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZIÂNIA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018
1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 13 de dezembro de 2018, às 19:00 horas, na sede social, localizada em Barueri (SP), na Alameda Tocantins, nº 125, 24ª andar, Salas 2401 e 2402 - Complemento C, Edifício West Side Alphaville, CEP 06455-020 ("Sociedade"). 2. CONVOCACÃO: Dispensada em virtude da presença do acionista que representa a totalidade do capital social. 3. PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social, conforme as assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". 4. MESA DIRIGENTE: Sr. Elcio Jorge dos Santos, Presidente; e Sra. Ana Beatriz Alves de Souza, Secretária. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre pagamento de dividendos aos acionistas, no montante de R\$ 249.622.388,67 (duzentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2018, com base na posição acionária registrada nesta data, para pagamento até 31/12/2018. 7. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretária e acionista presente. (aa) Elcio Jorge dos Santos, Presidente; Ana Beatriz Alves de Souza, Secretária. Acionista: p. Banco Votorantim S.A., Elcio Jorge dos Santos e José Roberto Salvalini. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Barueri (SP), 13 de dezembro de 2018. Elcio Jorge dos Santos - Presidente da Assembleia; Ana Beatriz Alves de Souza - Secretária da Assembleia. Arquivo na JUCESP em 10.01.2019, sob nº 4.976/19-8. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZIÂNIA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018
1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 13 de dezembro de 2018, às 19:00 horas, na sede social, localizada em Barueri (SP), na Alameda Tocantins, nº 125, 24ª andar, Salas 2401 e 2402 - Complemento C, Edifício West Side Alphaville, CEP 06455-020 ("Sociedade"). 2. CONVOCACÃO: Dispensada em virtude da presença do acionista que representa a totalidade do capital social. 3. PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social, conforme as assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". 4. MESA DIRIGENTE: Sr. Elcio Jorge dos Santos, Presidente; e Sra. Ana Beatriz Alves de Souza, Secretária. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre pagamento de dividendos aos acionistas, no montante de R\$ 249.622.388,67 (duzentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2018, com base na posição acionária registrada nesta data, para pagamento até 31/12/2018. 7. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretária e acionista presente. (aa) Elcio Jorge dos Santos, Presidente; Ana Beatriz Alves de Souza, Secretária. Acionista: p. Banco Votorantim S.A., Elcio Jorge dos Santos e José Roberto Salvalini. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Barueri (SP), 13 de dezembro de 2018. Elcio Jorge dos Santos - Presidente da Assembleia; Ana Beatriz Alves de Souza - Secretária da Assembleia. Arquivo na JUCESP em 10.01.2019, sob nº 4.976/19-8. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL
Acha-se aberta no Departamento Aeroportuário do Estado de São Paulo - DAESP, à Avenida do Estado, nº 777 - 6º andar - Ponte Pequena - São Paulo, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/DAESP/2019 - CONCESSÃO DE USO DE ÁREA AEROPORTUÁRIA INTERNA A TÍTULO ONEROSO, DESTINADA À EXPOSIÇÃO DE MAQUINOS E VEÍCULOS, NO SAQUÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO ESTADUAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. A sessão pública de abertura da licitação será no dia 25/02/2019 às 10:00 horas. O Edital poderá ser consultado e adquirido pelo Site do DAESP (www.daesp.sp.gov.br) e do Sistema Negócios Públicos (www.e-negociospublicos.com.br).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL
Acha-se aberta no Departamento Aeroportuário do Estado de São Paulo - DAESP, à Avenida do Estado, nº 777 - 6º andar - Ponte Pequena - São Paulo, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/DAESP/2019 - CONCESSÃO DE USO DE ÁREA AEROPORTUÁRIA INTERNA A TÍTULO ONEROSO, DESTINADA À EXPOSIÇÃO DE MAQUINOS E VEÍCULOS, NO SAQUÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO ESTADUAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. A sessão pública de abertura da licitação será no dia 25/02/2019 às 10:00 horas. O Edital poderá ser consultado e adquirido pelo Site do DAESP (www.daesp.sp.gov.br) e do Sistema Negócios Públicos (www.e-negociospublicos.com.br).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL
Acha-se aberta no Departamento Aeroportuário do Estado de São Paulo - DAESP, à Avenida do Estado, nº 777 - 6º andar - Ponte Pequena - São Paulo, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/DAESP/2019 - CONCESSÃO DE USO DE ÁREA AEROPORTUÁRIA INTERNA (LOJA B2) A TÍTULO ONEROSO, DESTINADA À INSTALAÇÃO DE LOJA PARA VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, NO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO ESTADUAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. A sessão pública de abertura da licitação será no dia 26/02/2019 às 14:30 horas. O Edital poderá ser consultado e adquirido pelo Site do DAESP (www.daesp.sp.gov.br) e do Sistema Negócios Públicos (www.e-negociospublicos.com.br).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL
Acha-se aberta no Departamento Aeroportuário do Estado de São Paulo - DAESP, à Avenida do Estado, nº 777 - 6º andar - Ponte Pequena - São Paulo, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/DAESP/2019 - CONCESSÃO DE USO DE ÁREA AEROPORTUÁRIA INTERNA NO TERMINAL DE PASSAGEIROS A TÍTULO ONEROSO, PARA INSTALAÇÃO DE BALCÃO PARA DIVULGAÇÃO COMERCIAL DE EDITORAS, NO AEROPORTO ESTADUAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. A sessão pública de abertura da licitação será no dia 19/02/2019 às 14:30 horas. O Edital poderá ser consultado e adquirido pelo Site do DAESP (www.daesp.sp.gov.br) e do Sistema Negócios Públicos (www.e-negociospublicos.com.br).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL
Acha-se aberta no Departamento Aeroportuário do Estado de São Paulo - DAESP, à Avenida do Estado, nº 777 - 6º andar - Ponte Pequena - São Paulo, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/DAESP/2019 - CONCESSÃO DE USO DE ÁREA AEROPORTUÁRIA INTERNA (LOJA B2) A TÍTULO ONEROSO, DESTINADA À EXPLORAÇÃO DE BANCA DE REVISTAS E JORNALS, LIVRARIA, MÍDIAS ELETRÔNICAS "BOOK STORE" (VEDADA A COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS), NO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO ESTADUAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. A sessão pública de abertura da licitação será no dia 21/02/2019 às 14:30 horas. O Edital poderá ser consultado e adquirido pelo Site do DAESP (www.daesp.sp.gov.br) e do Sistema Negócios Públicos (www.e-negociospublicos.com.br).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL
Acha-se aberta no Departamento Aeroportuário do Estado de São Paulo - DAESP, à Avenida do Estado, nº 777 - 6º andar - Ponte Pequena - São Paulo, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/DAESP/2019 - CONCESSÃO DE USO DE ÁREA AEROPORTUÁRIA EXTERNA (LOTE 02) A TÍTULO ONEROSO, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA HANGARAGEM PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS (VEDADO PARA ESCOLA DE AVIAÇÃO E ATIVIDADES AERODESPORTIVAS), NO AEROPORTO ESTADUAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. A sessão pública de abertura da licitação será no dia 20/02/2019 às 10:00 horas. O Edital poderá ser consultado e adquirido pelo Site do DAESP (www.daesp.sp.gov.br) e do Sistema Negócios Públicos (www.e-negociospublicos.com.br).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL
Acha-se aberta no Departamento Aeroportuário do Estado de São Paulo - DAESP, à Avenida do Estado, nº 777 - 6º andar - Ponte Pequena - São Paulo, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/DAESP/2019 - CONCESSÃO DE USO DE ÁREA AEROPORTUÁRIA INTERNA (LOJA B1) A TÍTULO ONEROSO, DESTINADA À INSTALAÇÃO DE LOJA PARA CÂMBIO EXCHANGE (OPERAÇÕES FINANCEIRAS, COMPRA E VENDA E TRANSFERÊNCIAS DE MOEDAS NACIONAL E ESTRANGEIRA), NO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO ESTADUAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. A sessão pública de abertura da licitação será no dia 22/02/2019 às 10:00 horas. O Edital poderá ser consultado e adquirido pelo Site do DAESP (www.daesp.sp.gov.br) e do Sistema Negócios Públicos (www.e-negociospublicos.com.br).

Valor ESPECIAL PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS
O maior share de publicidade do mercado.
Anuncie e fale diretamente com tomadores de decisão e líderes empresariais.

